LEI Nº 2755/2023

Aprova o Loteamento Jardim Santa Helena e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento do lote de terras rural n.º 09 – A, da Gleba nº 36 - DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com área de 80.351,61m² (oitenta mil, trezentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), com limites e confrontações conforme Matrícula nº 37.724, do Livro nº 2, Ficha n° 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR, de propriedade de EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COLETTI - LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.102.495/0001-53, com a denominação de ***"Loteamento Jardim Santa Helena"***, localizado no prolongamento da Rua Turin, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, contendo 10 (dez) quadras, 80 (oitenta) lotes e 06 (seis) ruas, assim distribuídos:

Quadro Resumo I – Parcelamento da área

Loteamento		
Área total dos lotes comercializáveis (incluindo área pública institucional)	**58.064,99m²**	**72,26%**
Área total do sistema de circulação viária	**22.286,62m²**	**27,74%**
Área total do loteamento	**80.351,61m²**	**100,00%**

Quadro Resumo II – Área destinada aos lotes comercializáveis

Quadra	**Área**
01	5.931,43m²
02	1.053,01m²
03	5.178,56m²
04	6.904,00m²
05	6.904,00m²

06	7.063,52m²
07	11.073,40m²
08	6.366,49m²
09	4.903,87m²
10	2.686,71m²
Área total dos lotes	**58.064,99m**

Quadro Resumo III – Áreas destinadas ao sistema de circulação viário

Rua	Área
Avenida João Coletti	4.212,35m²
Prolongamento da Rua Padre Anchieta	4.110,95m²
Rua Helena Dranka	3.660,83m²
Rua Ignacio Dranka	3.672,76m²
Rua Ervina Coletti Sgarbi	4.098,99m²
Prolongamento da Rua Turin	2.530,74m²
Área total do sistema de circulação viária	**22.286,62m²**

Quadro Resumo IV – Área pública institucional

Área pública para fins institucionais e espaços livres de uso público			
Quadra n°	**Lote n°**	**Área m²**	**Percentual em relação à área comercializável**
07	05	8.506,95m²	14,65074%
TOTAL		**8,506,95m²**	**14,65074%**

Art. 2º Em conformidade ao "Quadro Resumo IV" do Art. 1º da presente Lei, fica incorporado ao Patrimônio Público do Município de Dois Vizinhos a Área Pública Institucional constituída pelo lote n.º 05 da quadra n.º 7 com área total de 8.506,95m² (oito mil quinhentos e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), que será destinada para fins institucionais e espaços livres de uso público em atendimento às disposições dos incisos V e XX

do Art. 4º combinado com o Art. 25 da Lei Municipal nº 2568/2021 que disciplina as formas de parcelamento e de remembramento do solo para fins urbanos.

Art. 3º Em conformidade ao "Quadro Resumo III" do Art. 1º da presente Lei, fica incorporada ao patrimônio público do Município de Dois Vizinhos a área de 22.286,62m² (vinte e dois mil, duzentos e oitenta seis metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) destinada ao sistema de circulação viário, que deverá prestar atendimento às disposições da Lei Municipal nº 2571/2021 que dispõe sobre a regulamentação do sistema viário do Município de Dois Vizinhos, bem como, às disposições do Art. 15 e seguintes da Seção III, Capítulo II da Lei Municipal nº 2568/2021, naquilo que aplicável.

Art. 4º Ficam caucionados, até a conclusão das obras do loteamento, com área total de 3.458,71m² (três mil quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) os seguintes lotes:

Lote nº	**Quadra nº**	**Área**
06	01	423,13 m²
07	01	421,54 m²
08	01	419,96 m²
09	01	418,37 m²
10	01	416,79 m²
11	01	415,21 m²
12	01	414,19 m²
13	01	529,52 m²
TOTAL		**3.458,71 m²**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito